



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

, 03 de dezembro de 2025.

De: ASSESSORIA JURÍDICA

Para: COORDENADORIA LEGISLATIVA

Referência:

Processo nº 985/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 28/2025

Autoria: Dr. Andrinho

Ementa: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE OBSERVÂNCIA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE SOLICITAÇÕES PARA A EXECUÇÃO DE LIGAÇÕES DE ÁGUA E ESGOTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer Jurídico

Ação realizada: Parecer Jurídico Emitido

Descrição:

Segue parecer

Próxima Fase: Tomar Providências Legislativas

Ágatha Nunes Pereira.
Assessor Jurídico das Comissões Permanentes e Temporárias



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3300380038003700360035003A005400, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

